



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

PGR-00222999/2017
IC 1.29.000.002586/2016-49

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

Pelo presente instrumento, na forma do § 6º, do artigo 5º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, alterado pelo artigo 113, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, de um lado, como compromitente, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão e pelo Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, denominado neste ato **MPF**, e de outro lado, como compromissários, o **SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS - SNEL**, doravante denominado SNEL, com sede na Rua da Ajuda, 35 - 18º andar - CEP 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Presidente, e as Editoras aderentes, constantes no anexo I, celebram este TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS, nos seguintes termos:

I. CONSIDERANDO:

1. a relevância dos livros para a formação intelectual do indivíduo e como fonte de acesso à informação, conhecimento e cultura;
2. que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu art. 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e no art. 215 que cumpre ao Estado a garantia a todos o pleno exercício dos direitos culturais;
3. que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPcD (aprovada nos termos do § 3º, art. 5º da CF, através do Decreto Legislativo nº 186/2008 e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009) considera discriminação por motivo de deficiência qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, inclusive a recusa de adaptação razoável (Artigo 2);
4. que a CDPcD determina aos Estados Partes que adotem as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o direito a buscar, receber e compartilhar informações e ideias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, entre as quais, ter acesso, sem custo adicional, a todas as informações destinadas ao público em geral, em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência (Artigo 21);

NO

1



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

5. que a Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) garante à pessoa com deficiência o direito à cultura em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo que seu art. 42, § 1º estabelece que "é vedada a recusa de obra intelectual em formato acessível, sob qualquer argumento, inclusive sob a alegação de proteção dos direitos de propriedade intelectual (art. 42, § 1º);

6. que a Lei Brasileira de Inclusão – LBI considera como formato acessível os arquivos digitais que possam ser reconhecidos e acessados por *softwares* leitores de telas ou outras tecnologias assistivas que vierem a substituí-los, permitindo a leitura de voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em braile;

7. que a negativa não justificada no fornecimento de livros em formato acessível pode constituir prática de discriminação de pessoa em razão de sua deficiência, crime com pena de reclusão de um a três anos e multa (art. 88, da LBI);

8. que a partir da vigência da Lei Brasileira de Inclusão, em janeiro de 2016, todos os livros publicados pelas editoras em formato físico, também devem estar disponíveis em formato acessível;

9. ainda que exista a obrigação da disponibilidade de livro em formato acessível em relação a qualquer edição de livros, faz-se necessário a criação de instrumentos e ferramentas que auxiliem às pessoas com deficiência na busca e aquisição dos livros em formato acessível, em prazo razoável, de acordo com as peculiaridades necessárias para a adaptação de cada edição;

II. RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA. No presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS, os termos e expressões abaixo indicados terão os seguintes significados:

CDPcD – Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Editoras Aderentes – Editoras e congêneres, associadas à SNEL, que aderirem ao presente TAC

LBI – Lei Brasileira de Inclusão

MPF – Ministério Público Federal



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

SNEL – Sindicato Nacional dos Editores de Livros

TAC – Termo de Ajustamento de Condutas

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente TAC tratará, nas cláusulas seguintes, sobre condições gerais de acessibilidade, atendimento e fornecimento de livros acessíveis, direta e individualmente, às pessoas com deficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA. O **SNEL** assume neste TAC as obrigações que lhe forem atribuídas diretamente, respondendo as Editoras Aderentes, direta e individualmente, pelo cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA. A qualquer momento poderão ser admitidas novas editoras ao TAC, associadas ao **SNEL**, mediante a assinatura do termo de adesão, com idênticas obrigações aos demais aderentes.

CLÁUSULA QUINTA. Caberá ao **SNEL**, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do TAC, visando facilitar o acesso aos livros em formato acessível o desenvolvimento de plataforma online acessível, funcionando de forma contínua e permanente, para o direcionamento das requisições de pessoas com deficiência aos editores das obras, sem prejuízo das editoras aderentes criarem mecanismos próprios em seus sítios eletrônicos.

Parágrafo Primeiro. Deverá ser inserido *link* de acesso a Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (www.cidadao.mpf.mp.br) para eventuais reclamações referentes ao não cumprimento das disposições previstas no TAC na plataforma online referida no *caput*.

Parágrafo Segundo. Em caso de inadimplência das obrigações referidas no *caput*, ficará o **SNEL** sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso.

CLÁUSULA SEXTA. Caberá ao **SNEL**, pelo prazo de dois anos, realizar campanha de esclarecimento aos editores associados, sobre as obrigações constantes do presente TAC e orientando os editores ao cumprimento de suas disposições ou até a adesão de 50% (cinquenta por cento) de todos os associados.

CLÁUSULA SÉTIMA. Caberá ao **SNEL** a criação de um ícone para solicitações dos livros em formato



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

acessível, o qual deverá ser adotado também pelas Editoras Aderentes em suas páginas da internet, de forma a facilitar a solicitação de títulos que eventualmente não estejam disponíveis diretamente para a venda.

CLÁUSULA OITAVA. O prazo máximo para o atendimento das solicitações de livros em formato acessível aos solicitantes, pelas Editoras Aderentes, não deverá ser superior a:

- a) 5 (cinco) dias úteis, para os livros de obras gerais com tiragem inicial igual ou superior a 10.000 exemplares;
- b) 15 (quinze) dias úteis, para os demais livros de texto;
- c) 30 (trinta) dias, para os livros em que imagens correspondam a menos de 30% (trinta por cento) do conteúdo; e
- d) 60 (sessenta) dias, para os livros em que imagens correspondam a mais de 30% (trinta por cento) do conteúdo).

Parágrafo Primeiro: Para fins de entendimento dos itens c e d desta cláusula, o cálculo percentual será obtido dividindo-se o número de páginas que contém imagens pelo número total de páginas da obra.

Parágrafo Segundo. Não poderá ser exigido pelas editoras para o fornecimento do livro acessível valor superior ao exigido pela edição em formato físico.

Parágrafo Terceiro. O prazo referido na presente cláusula será exigido das Editoras Aderentes a partir de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do TAC, independente da data de adesão pela editora.

Parágrafo Quarto. Em caso de inadimplência, ficará sujeita a Editora Aderente ao pagamento de multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) vezes ao do item não adaptado, sem prejuízo da ação individual do requerente e da apuração da responsabilidade por crime de discriminação à pessoa com deficiência.

CLÁUSULA NONA. Não se aplicam as obrigações previstas no presente TAC para as obras que não estejam mais sendo comercializadas pelas Editoras Aderentes (fora de catálogo), que tenham sido editadas pelas Editoras Aderentes, mas os direitos de edição estejam esgotados ou tenham sido perdidos ou obras que estejam descontinuadas, com novas versões em circulação no mercado;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Parágrafo Único. Não são objeto do TAC também as obras estrangeiras traduzidas para o português que preencham os seguintes requisitos, concomitantemente: (a) os contratos sejam anteriores à vigência da Lei Brasileira de Inclusão; (b) possuam tais contratos expressa vedação acerca da publicação ou transformação em formato acessível; e (c) o contrato regente preveja a aplicação de legislação estrangeira.

CLÁUSULA DÉCIMA. As multas previstas neste TAC têm natureza cominatória e não substituem as respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro. As multas previstas neste TAC ficarão sujeitas à correção monetária, calculada com base na variação do IGP-M/FGV, a contar da data da assinatura deste compromisso, bem como juros de mora de 6% ao ano, a contar da data prevista para a incidência da multa, fluindo ambos até o efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo. Todas as multas previstas neste TAC serão revertidas para o Fundo Nacional de Direitos Difusos, previsto no art. 13, da Lei n.º 7.347/85.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O SNEL providenciará a divulgação, entre seus associados, do conteúdo do presente TAC, veiculando sua cópia integral, e apresentará relatório anual sobre o cumprimento das medidas adotadas para concretização deste, inclusive relatório estatístico contendo o número de pedidos e o prazo médio de atendimento das demandas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A ocorrência de hipótese de força maior ou caso fortuito, devidamente justificada pelo SNEL ou pelas Editoras Aderentes e reconhecida pelo compromitente, afasta quaisquer das penalidades previstas neste TAC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O presente TAC terá eficácia de título executivo extrajudicial, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei nº 7.347/85 c/c o artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As eventuais comunicações a serem realizadas pelo SNEL deverão ser encaminhadas à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Rio Grande do Sul.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As obrigações assumidas neste TAC terão validade pelo prazo de 5 (cinco) anos, ocasião em que será analisada sua efetividade no atendimento de livros acessíveis às pessoas com deficiência e poderá ser revisto seus termos entre as partes, e não prejudicarão o cumprimento de outras obrigações anteriormente firmadas ou exigidas por legislação que seja mais favorável ao direito das pessoas com deficiência.

E, por estarem de acordo, firmam o presente para todos os fins de direito.

5 de julho de 2017.

Pelo MPF:

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

FABIANO DE MORAES
Procurador da República

Coordenador do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência/PFDC

FELIPE FRITZ BRAGA
Procurador da República
Membro do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência/PFDC

Pelo SNEL:

MARCOS DA VEIGA PEREIRA
Presidente
Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo I

RELAÇÃO DAS EDITORAS ADERENTES POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO TAC

1. Editora Manole Ltda	CNPJ 62.351.341/0001-69
2. Editora Rocco Ltda	CNPJ 42.444.703/0001-59
3. Sociedade Literária Edições e Empreendimentos Ltda.	CNPJ 27.900.414/0001-23
4. Editora Prumo Ltda	CNPJ 09.323.431/0001-63
5. Editora Lendo e Aprendendo	CNPJ 05.136.963/0001-30
6. Editora JPA Ltda	CNPJ 00.298.600/0001-88
7. Distribuidora Record de Serviços de Imprensa	CNPJ 33.495.771/0001-56
8. Editora Record Ltda	CNPJ 07.115.047/0001-40
9. Editora José Olympio Ltda	CNPJ 33.038.696/0001-02
10. Editora Bertrand Brasil Ltda	CNPJ 61.353.579/0001-60
11. Editora Best Seller Ltda	CNPJ 04.839.149/0001-10
12. Verus Editora Ltda	CNPJ 03.679.715/0001-00
13. Editora Paz e Terra Ltda	CNPJ 33.451.279/0001-89
14. GMT Editores Ltda (Sextante)	CNPJ 02.310.771/0001-00
15. Editora Arqueiro Ltda	CNPJ 06.985.027/0001-67
16. Editora Intrínseca Ltda	CNPJ 05.660.045/0001-06
17. Elsevier Editora Ltda	CNPJ 42.546.531/0001-24
18. Publibook Livros e Papéis Ltda (L&PM)	CNPJ 87.932.463/0001-70
19. J E Solomon Editores Ltda	CNPJ 13.531.697/0001-79
20. Imago Editora Importação e Exportação Ltda	CNPJ 33.766.764/0001-35
21. Editora Schwarcz S/A (Companhia das Letras)	CNPJ 55.789.390/0001-12
22. Editora Claro Enigma Ltda	CNPJ 07.427.434/0001-11
23. Editora Reviravolta Ltda	CNPJ 15.406.723/0001-62
24. GEN - Grupo Editorial Nacional Participações Ltda	CNPJ 08.914.167/0001-70
25. Editora Forense Ltda	CNPJ 33.111.584/0001-21

AD



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

26. Editora Guanabara Koogan Ltda	CNPJ 42.581.280/0001-19
27. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda	CNPJ 33.829.698/0001-01
28. Editora Atlas Ltda	CNPJ 61.080.370/0001-70
29. Brinque Book Editora de Livros Ltda	CNPJ 36.222.156/0001-64
30. Jorge Zahar Editor Ltda	CNPJ 28.997.872/0001-95
31. Editora Pequena Zahar Ltda	CNPJ 17.629.943/0001-80
32. Associação Religiosa Editora Mundo Cristão	CNPJ 60.663.341/0001-79



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

Anexo II

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

A Editora (nome e qualificação), neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto na Cláusula Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

....., XX de de 2017.

Pela Editora....



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

Anexo II

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

EDITORA FORENSE LTDA, com sede na Travessa do Ouvidor, 11/8º andar-parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 33.111.584/0001-21, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail: bilacpinto@grupogen.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Pela Editora Forense LTDA


MAURO KOOGAN LORCH
CPF: 543.706.477-20
Diretor
EDITORA FORENSE LTDA
CNPJ: 33.111.584/0013-85


FRANCISCO BILAC M. PINTO FILHO
CPF: 436.857.656-04
Diretor
EDITORA FORENSE LTDA
CNPJ: 33.111.584/0013-85



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

GEN-GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Travessa do Ouvidor, 11/7º andar-parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 08.914.167/0001-70, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail: bilacpinto@grupogen.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Pelo GEN-Grupo Editorial Nacional Participações S/A


Mauro Koogan Lorch
CPF 543.706.477-20
Diretor
GEN-GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 08.914.167/0001-70


FRANCISCO BILAC M. PINTO FILHO
CPF 436.867.066-04
Diretor
GEN-GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 08.914.167/0001-70



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II
TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

EDITORA REVIRAVOLTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.406.723/0001-62, com sede na Rua Bandeira Paulista, 702 – Conjunto 72 – Itaim Bibi – CEP: 04532-002 – São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu contrato social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail contabilidade@companhiadasletras.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2017.

SERGIO WINDHOLZ

ELISA MARCIA PINTO BRAGA

EDITORA REVIRAVOLTA LTDA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II
TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

EDITORA CLARO ENIGMA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.427.434/0001-11, com sede na Rua Bandeira Paulista, 702 – Conjunto 101 – Itaim Bibi – CEP: 04532-002 – São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu contrato social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail contabilidade@companhiadasletras.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2017.

EDITORA CLARO ENIGMA LTDA
SERGIO WINDHOLZ

EDITORA CLARO ENIGMA LTDA
ELISA MARCIA PINTO BRAGA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II
TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

EDITORA SCHWARCZ S/A., inscrita no CNPJ nº 55.789.390/0001-12, com sede na Rua Bandeira Paulista, 702 – Conjuntos 11/31/32/41/42 – Itaim Bibi – CEP: 04532-002 – São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail contabilidade@companhiadasletras.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2017.

SERGIO WINDHOLZ

ELISA MARCIA PINTO BRAGA

EDITORA SCHWARCZ S/A



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A IMAGO EDITORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Santos Rodrigues, nº. 201-A, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 33.766.764/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail imago@imagoeditora.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro,

Pela Editora....

Eduardo Salomão
IMAGO EDITORA IMP. EXP. LTDA.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A J E SOLOMON EDITORES LTDA, com sede na Rua Santos Rodrigues, nº. 201-A PARTE, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 13.531.697/0001-79, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail imago@imaqoeditora.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro,

Pela Editora....

Eduardo Salomão

J E Solomon Editores Ltda.

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

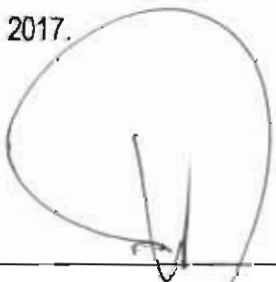
A PUBLIBOOK LIVROS E PAPÉIS LTDA, CNPJ Nº 87.932.463/0001-70, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto na Cláusula Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o seguinte, endereço de e-mail: lima@lpm.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, de _____ de 2017.



PUBLIBOOK LIVROS E PAPÉIS LTDA Paulo de Almeida Lima



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A **Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S/A**, com sede na Rua Argentina, 171, São Cristovão, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 33.495.771/0001-56, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail roberta.machado@record.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Roberta Machado

Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S/A

CNPJ 33.495.771/0001-56



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A **Editora Record Ltda**, com sede na Rua Argentina, 171, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 07.115.047/0001-40, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail roberta.machado@record.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Editora Record Ltda
CNPJ 07.115.047/0001-40



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A **Editora José Olympio Ltda**, com sede na Rua Argentina, 171, São Cristovão, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 33.038.696/0001-02, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail roberta.machado@record.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Roberta Machado

Editora José Olympio Ltda

CNPJ 33.038.696/0001-02

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

A EDITORA PRUMO LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.323.431/0001-63, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto na Cláusula Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o seguinte, endereço de e-mail: joaopaulo@rocco.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro.


EDITORA PRUMO LTDA

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

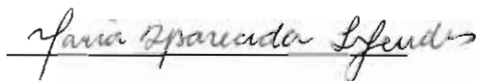
A EDITORA LENDO E APRENDENDO LTDA – ME, CNPJ Nº 05.136.963/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto na Cláusula Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o seguinte, endereço de e-mail: joaopaulo@rocco.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro.



EDITORA LENDO E APRENDENDO LTDA

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

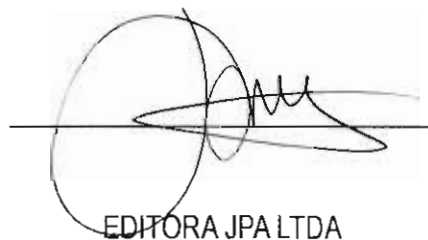
A EDITORA JPA LTDA, CNPJ Nº 00.298.600/0001-88, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto na Cláusula Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o seguinte, endereço de e-mail: joapaulo@rocco.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro.


EDITORA JPA LTDA

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

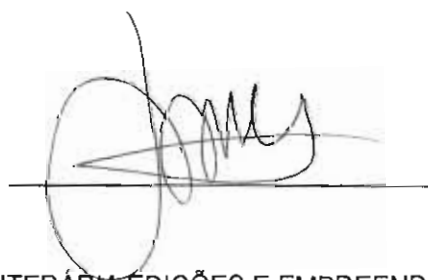
A SOCIEDADE LITERÁRIA EDIÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.900.414/0001-23, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto na Cláusula Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o seguinte, endereço de e-mail: joaopaulo@rocco.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro.



SOCIEDADE LITERÁRIA EDIÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

A EDITORA ROCCO LTDA, CNPJ Nº 42.444.703/0001-59, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto na Cláusula Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o seguinte, endereço de e-mail: joapaulo@rocco.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro.


EDITORA ROCCO LTDA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A EDITORA MANOLE LTDA, CNPJ Nº 62.351.341/0001-69, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto na Cláusula Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o seguinte, endereço de e-mail: amarylisma@gmail.com

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

São Paulo.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Amarylis Manole' escrito de forma cursiva e fluida.

Amarylis Manole Ltda

Editora Manole



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

A ELSEVIER EDITORA LTDA, CNPJ Nº 42.546.531/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto na Cláusula Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o seguinte, endereço de e-mail: d.cid@elsevier.com

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro.



Dante Cid
Elsevier Editora Ltda



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A EDITORA INTRÍNSECA LTDA, com sede na Rua Marques de São Vicente, 99/301, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 05.660.045/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail contato@intrinseca.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro,

Pela EDITORA INTRÍNSECA LTDA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

Anexo II

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

A EDITORA ARQUEIRO LTDA, com sede na Rua Funchal, 538 / conjunto 52-54, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o número 06.985.027/0001-67, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail atendimento@editoraarqueiro.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

São Paulo,

Pela EDITORA ARQUEIRO LTDA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A GMT EDITORES LTDA, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 45/14º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 02.310.771/0001-00, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail atendimento@sextante.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro,.

Pela GMT EDITORES LTDA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

Anexo II

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

A **Editora Paz e Terra Ltda**, com sede na Rua Argentina, 171, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 33.451.279/0001-89, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail roberta.machado@record.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Roberta Machado

Editora Paz e Terra Ltda
CNPJ 33.451.279/0001-89



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

Anexo II

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

A **Verus Editora Ltda**, com sede na Rua Argentina, 171, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.679.715/0001-00, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail roberta.machado@record.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Roberta Machado

Verus Editora Ltda
CNPJ 03.679.715/0001-00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A **Editora Best Seller Ltda**, com sede na Rua Argentina, 171, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.149/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail roberta.machado@record.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Editora Best Seller Ltda
CNPJ 04.839.149/0001-10



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A **Editora Bertrand Brasil Ltda**, com sede na Rua Argentina, 171, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 61.353.579/0001-60, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail roberta.machado@record.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Roberta Machado

Editora Bertrand Brasil Ltda

CNPJ 61.353.579/0001-60

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A Associação Religiosa Editora Mundo Cristão, com sede na Rua Antonio Carlos Tacconi, no 79, cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o no 60.663.341/0001-79 , neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente TAC Livro Acessível, em que são partes como o Ministério Público Federal, como compromitente, e o Sindicato Nacional dos Editores de Livros, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail renato@mundocristao.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro,

Associação Religiosa Editora Mundo Cristão
Renato Soares Fleischner





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

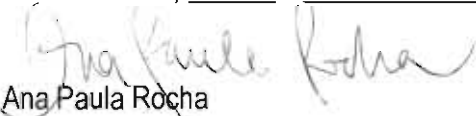
A EDITORA PEQUENA ZAHAR LTDA, com sede na Rua Cotia 35, Rocha, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 17.629.943 /0001-80, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail: editora@zahar.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017.


Ana Paula Rocha

EDITORA PEQUENA ZAHAR LTDA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

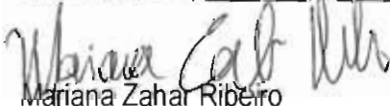
A JORGE ZAHAR EDITOR LTDA, com sede na Rua Marquês de São Vicente, 99/1º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 28.997.872/0001-95, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail: editora@zahar.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017


Mariana Zahar Ribeiro

JORGE ZAHAR EDITOR LTDA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS

Anexo II

TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

A BRINQUE BOOK EDITORA DE LIVROS LTDA, com sede na Rua Mourato Coelho, 1.215, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o número 36.222.156/0001-64, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail producaoeditorial@brinquebook.com.br.

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

São Paulo,

Pela Editora...

Suzana Taves David de Sanson



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

Anexo II

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

EDITORA ATLAS LTDA, com sede na Rua Conselheiro Nébias, 1.384, Campos Eliseos, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o número 61.080.370/0001-70, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail: bilacpinto@grupogen.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Pela Editora Atlas LTDA


Mauro Koogan Lorch
CPF: 543.706.477-20
Diretor
Editora Atlas S/A
CNPJ: 61.080.370/0001-70


FRANCISCO BILAC M. PINTO FILHO
CPF: 438.857.856-04
Diretor
Editora Atlas S/A
CNPJ: 61.080.370/0001-70



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

Anexo II

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

LTC-LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS EDITORA LTDA, com sede na Travessa do Ouvidor, 11/6º andar-parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 33.829.698/0001-01, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail: bilacpinto@grupogen.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Pela LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora LTDA


MAURO KOOGAN LORCH
CPF: 543.706.477-20
Diretor
LTC-LIVROS TÉCNICOS E CIENT. EDITORA LTDA
CNPJ: 33.829.698/0001-01


FRANCISCO BILAC M. PINTO FILHO
CPF: 436.857.866-04
Diretor
LTC-LIVROS TÉCNICOS E CIENT. EDITORA LTDA
CNPJ: 33.829.698/0001-01



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

Anexo II

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

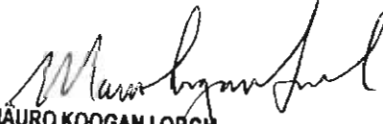
EDITORA GUANABARA KOOGAN LTDA, com sede na Travessa do Ouvidor, 11/1º ao 8º andares, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 42.581.280/0001-19, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como compromitente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail: bilacpinto@grupogen.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Pela Editora Guanabara Koogan LTDA


MAURO KOOGAN LORCH
CPF: 543.708.477-20
Diretor
EDITORA GUANABARA KOOGAN LTDA
CNPJ: 42.581.280/0001-19


FRANCISCO BILAC M. PINTO FILHO
CPF: 436.867.868-04
Diretor
EDITORA GUANABARA KOOGAN LTDA
CNPJ: 42.581.280/0001-19



PGR-00229611/2077

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RS**

Anexo II

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**

EDITORA FORENSE LTDA, com sede na Travessa do Ouvidor, 11/8º andar-parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o número 33.111.584/0001-21, neste ato representada na forma de seu estatuto social, a seguir designada como Editora Aderente, em consonância com o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona e seus parágrafos, do Termo de Ajustamento de Condutas, a seguir designado simplesmente **TAC Livro Acessível**, em que são partes como o **Ministério Público Federal**, como comprometente, e o **Sindicato Nacional dos Editores de Livros**, como compromissado, manifesta a sua expressa adesão a todos os seus termos.

Para fins de recebimento das comunicações oriundas do TAC Livro Acessível, a Editora Aderente indica o endereço acima e o e-mail: bilacpinto@grupogen.com.br

Os signatários declaram que possuem os poderes e as autorizações necessárias para aderir ao TAC Livro Acessível.

E, por estarem de acordo firmam o presente para todos os fins de direito, em 3 (três) vias de igual teor.

Pela Editora Forense LTDA


MAURO KOOGAN LORCH
CPF: 643.708.477-20
Diretor
EDITORA FORENSE LTDA
CNPJ: 33.111.584/0013-85


FRANCISCO BILAC M. PINTO FILHO
CPF 436.857.856-84
Diretor
EDITORA FORENSE LTDA
CNPJ 33.111.584/0013-85